



PORTARIA N.º 274/2017

DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGA a Portaria 295/2013 a qual concede **Indenização por período de sobreaviso** a Sr.^a **JUCELIA ANA CASAGRANDE** portadora do CPF sob o nº 813.586.449-34, conforme previsto no Art. 02 da Lei Municipal nº 1.147/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02/10/2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal.

Abmael Borges da Silveira
Prefeito Municipal